



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE SETEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 854

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 854

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2024.060E0700001.10.0025

CONTRATO N.º 113/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maria da Conceição Gaspar Barbosa

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Sr.ª Marilza Abreu da Silva Montovaneli, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: início em 02 de setembro de 2024 e término em 02 de março de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0106

CONTRATO N.º 114/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Contratação de uma Liga Desportiva para participação do município na Copa Sulina de Futebol de Campo de Base, categorias sub-10, sub-12 e sub-14.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais)

PRAZO: início em 05 de setembro de 2024 até o dia 05 de dezembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0108

CONTRATO N.º 115/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: 34.586.310 Giordano Agrizzi

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tablado e Som, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para a realização de festividade da Culminância do Projeto “PÁSSAROS TÊM ASAS CRIANÇAS TÊM LIVROS”

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2024.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira 00793713706.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 114/2022, referente Prestação de Serviços Técnicos de Locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas

VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Mercedes Maria Sartorio Marinato

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato nº 097/2021, cujo objeto é locação de um imóvel situado à Rua Major Caetano, s/nº, São José

VALOR: R\$ 19.570,92 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 070/2023.

PRAZO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 13 de janeiro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2024

TERMO DE RESCISÃO**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N. 044/2024, FIRMADO ENTRE O CONTRATANTE MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES) E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MARCIO JULIO DICILLOS INSCRITO NO CNPJ Nº 32.431.109/0001-70.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, cidade de Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, portador da matrícula funcional nº 040699, e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MARCIO JULIO DICILLOS INSCRITO NO CNPJ Nº 32.431.109/0001-70 doravante denominada CONTRATADA, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVEM RESCINDIR CONSENSUALMENTE, o Contrato nº 044/2024 que foi firmado na data de 02 de abril de 2024, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, de forma amigável e consensual, o contrato de prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos do art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes acordam que todas as obrigações contratuais pendentes até a data da assinatura deste termo deverão ser devidamente cumpridas, respeitando-se os prazos e condições estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

As partes ajustam que qualquer saldo financeiro existente, referente a pagamentos antecipados ou serviços já prestados, será objeto de compensação financeira, conforme apuração e liquidação a ser realizada pela CONTRATANTE, no prazo de 90 dias após a assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Em virtude da rescisão consensual, as partes acordam que não haverá aplicação de penalidades, multas ou quaisquer sanções previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE

Este termo de rescisão terá eficácia a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado nos meios oficiais de comunicação da CONTRATANTE, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Novo do Sul/ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Novo Do Sul (ES), 09 de setembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

MARCIO JULIO DICILLOS

CNPJ Nº 32.431.109/0001-70

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

Assinatura: _____

2 – Nome: _____

Assinatura: _____

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa 34.586.310 GIORDANO AGRIZZI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.596.310/0001-51, através do Contrato nº 115/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 004871/2024 a dar início prestação de serviços de Locação de Tablado e Som, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para a realização de festividade da Culminância do Projeto "PÁSSAROS TÊM ASAS CRIANÇAS TÊM LIVROS".
Rio Novo do Sul - ES, 05 de setembro 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

THALIS ROHR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO